PORTARIA Nº144, DE 16 DE ABRIL DE 2.013

Autoriza retorno de funcionária pública às suas atividades.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizado o retorno da funcionária pública **Leandra Carla de Queiroz,** às suas atividades de Farmacêutica, conforme protocolo nº01349-008/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de abril de 2013

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II